



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

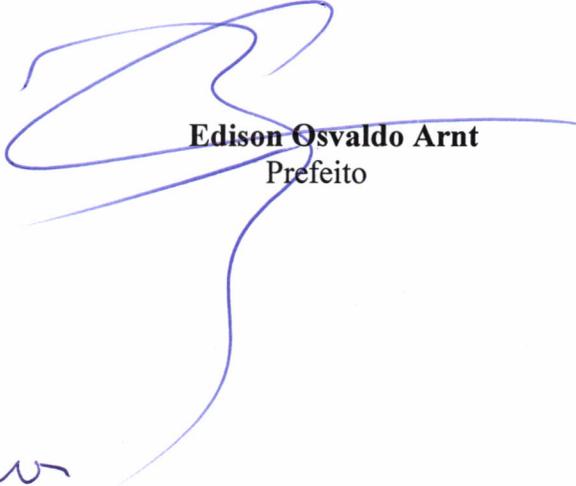
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE JULHO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora, **TACIANA DE OLIVEIRA**, Assessora de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, código C.C.4. sob a matrícula nº 798/6 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de julho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/07/2018


Bráulio Scherer

Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 07 de 2018